

**CONSELHO GESTOR DELIBERATIVO DO PROGRAMA DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE DO
LITORAL DO PARANÁ – TAJ LITORAL DO PARANÁ
Ata da 1ª Reunião Ordinária – Instalação do Conselho Gestor**

Data: 10 de março de 2022	Local: virtual - teams
Horário: 09:30 hs -12:00 hs, 14:00 hs – 17:00 hs	
Número total de participantes: (conforme lista de presença, anexo I) Presidente da reunião: o presidente foi definido nesta reunião Secretaria Executiva: Daniela Leite e Manuela Muanis, Funbio	
Pauta aprovada: <ol style="list-style-type: none">1. Abertura da Reunião2. Apresentação de cada membro do Conselho e demais participantes3. Aprovação da pauta4. Apresentação do Programa TAJ Litoral do Paraná e saldo atualizado<ul style="list-style-type: none">➤ Resultado da Manifestação de Interesse➤ Aprovação do termo de compromisso➤ Definição do Presidente do CG – apresentação das atribuições do cargo➤ Apresentação dos resultados que deverão ser apresentados ao final do Programa - Estratégia para construção do Plano Estratégico de Longo Prazo – PELP – consultorias específicas5. Apresentação do Regimento Interno, considerações e deliberação6. Apresentação do MOP, considerações e deliberação7. Apresentação da proposta de Plano Emergencial do ICMBio, considerações e deliberação8. Definições de editais para 20229. POA do Programa10. Definição de cronograma e próximos passos	

I. Itens 1 e 2 - Abertura da Reunião e Apresentação de cada membro do Conselho e demais participantes

Rosa Lemos do Fundo Brasileiro para a Biodiversidade abre a reunião e dá as boas-vindas a todos. Cada um dos presentes se apresenta, faz suas considerações, e verifica-se estarem atendidos os quóruns de instalação e deliberação, estando presentes os representantes membros titulares e suplentes, observadores e a secretaria executiva, conforme lista de presença contida no Anexo I.

II. Item 3: Aprovação da pauta

Funbio solicita a inclusão de dois itens na pauta: Lançamento de editais em 2022 para modalidade III e POA do Programa. Entram como itens 8 E 9, já contemplados na pauta indicada na página 1 desta ata. A pauta da reunião é aprovada pelos presentes.

III. Item 4: Apresentação do Programa TAJ Litoral do Paraná e saldo atualizado

Daniela detalha o Programa TAJ Litoral do Paraná, conforme apresentação em ppt como Anexo II desta Ata. São apresentados o histórico, objetivo, foco, linhas temáticas, recursos financeiros, modalidades de execução e prazos do Programa. Manoel ressalta que ao longo de 10 anos do Programa será preciso ter uma mobilização dos parceiros para que se entregue um volume de recursos bem executados e uma perspectiva de futuro para conservação no litoral do Paraná. Natasha pergunta se há alguma regra de risco de investimento. Juliano pergunta se os recursos de R\$ 110 milhões já estão em alguma conta de investimento e se tem algum investimento. Manoel informa que o Funbio é um fundo contando com, aproximadamente, U\$ 500 milhões em ativos no Brasil com gestor de ativos brasileiro e internacional na Suíça. O que se faz em projetos a longo prazo é um mandato de investimentos onde se determina a classe de alocação destes ativos e o nível de risco de cada um destes ativos. Com um bom planejamento, o Funbio consegue realizar investimentos de longo prazo mais interessantes do que se tem hoje que é o CDB. Bom lembrar que mesmo os investimentos de baixo risco como o CDB possuem momentos muito particulares. Não existe nada que seja protegido de risco. Os recursos foram todos recebidos nas duas contas, são aplicados hoje no CDB, e o Funbio, de posse de boa previsibilidade da demanda financeira ao longo do tempo, buscará resultados mais interessantes de acordo com a classe de risco que seja aceita não só pelo Conselho como também pelo Ministério Público.

Daniela apresenta o teto orçamentário de 2022, relativo às modalidades IA e III do Programa, diferenciando as referidas modalidades. Dentro da modalidade IA, considerando a data de 31/12/2021, o saldo era de R\$ 51,5 milhões, sendo cerca de R\$ 783 mil de rendimentos acumulados desde que os recursos foram depositados na conta do Funbio. Para a modalidade III, seguindo a mesma lógica, o valor fechou em 31/12/2021 em R\$ 61 milhões, aproximadamente, com redimento acumulado de R\$ 939 mil. Para a modalidade IA, são listadas as UCs beneficiadas do litoral do Paraná. Para a modalidade III, são apresentadas as instituições elegíveis para apresentação de projetos a serem apoiadas pelo Programa. Juliano pergunta se a Prefeitura pode ser proponente de projetos nesta modalidade para apoio a UC municipal. Ou se pode ser

por meio de uma fundação ligada ao órgão municipal. Manoel explica que o Funbio não transfere recursos financeiros aos órgãos públicos, mas repassa bens e serviços. São estabelecidos Acordos de Cooperação com estes órgãos públicos para viabilizar isso. Diretamente por meio de bens e serviços ou indiretamente por meio de parcerias com instituições da sociedade civil.

Em relação à governança, são apresentadas as instâncias de deliberação. O Conselho Gestor do Programa é a instância deliberativa. As Câmaras Técnicas convocadas para temas específicos e sob demanda são as instâncias de aconselhamento e respondem ao Conselho Gestor. As instâncias de execução são cumpridas pelo Funbio que é o Gestor financeiro e operacional e é a Secretaria Executiva do Programa. As instâncias de acompanhamento e fiscalização são cumpridas pelo MPF, MPPR e pelo Juízo da 1ª Vara da Justiça Federal do Paraná. As deliberações do Conselho se darão após a posse dos conselheiros.

É apresentada a composição do Conselho Gestor, bem como o processo para sua primeira formação, sendo 2 representantes do ICMBio com atuação no litoral do Paraná, 2 representantes do ICMBio da instância da Gerência Regional Sul, 2 representantes de organizações da sociedade civil, estes escolhidos por meio de manifestação de interesse, e 2 representantes de instituições de ensino superior, também escolhidos por manifestação de interesse. Foram apresentados os nomes da primeira composição do Conselho, conforme apresentação em ppt, contida no Anexo I desta Ata.

É finalizada a apresentação do Programa, considerando empossados os conselheiros nomeados na apresentação, sem qualquer objeção dos presentes.

IV. Item 5. Apresentação do Regimento Interno, considerações e deliberações

Flavia Neviani apresenta a proposta de redação do Regimento Interno, informando que se trata de uma proposta que permita ao Conselho um bom funcionamento, possibilitando menor conflito. Na ocupação da Presidência, está previsto o voto de minerva. Em relação ao Capítulo III, em seu artigo 4º, parágrafo 5º, Funbio propôs que o Presidente sempre fosse escolhido dentre os membros das instituições da sociedade civil, pois há o entendimento que estas instituições representam a população que foi afetada pelo TAJ, além do fato de que os mandatos dos membros do ICMBio não poderiam ter um mandato com prazo definido neste Regimento, porque eles dependem da indicação do próprio órgão e de sua nomeação, ou seja, os mandatos são ou podem ser instáveis, dependendo do tempo que estarão designados pelo órgão para participarem do Conselho, diferentemente das instituições da sociedade civil. Flavia alerta que se trata de uma proposta que pode ser avaliada positiva ou negativamente pelo Conselho, podendo ser alterada ou ajustada a redação, conforme o que o Conselho definir. Rogerio informa que deve prevalecer a democracia e informa que o governo também é representante da sociedade civil. Propõe livre indicação dentre os 8 membros do Conselho. Todos podem ocupar a cadeira de Presidente. É o entendimento do ICMBio. Os 4 membros do ICMBio manifestaram que não se candidatarão neste momento como primeiro presidente do Conselho. Manoel diz que o risco político deve ser ponderado, em relação às incertezas no cenário político. Rogerio pondera que incerteza há também na sociedade civil. Caio informa que não concorda com os argumentos do Funbio. Andre reitera que todos os membros têm iguais direitos. Natasha diz que restringir isso afetará o processo democrático do Conselho. Por unanimidade, fica alterada a redação do Regimento, para estabelecer que qualquer membro poderá se candidatar a Presidente, mantendo o mandato bianual.

Em relação ao capítulo VI, Luiz sugeriu que no artigo 12, I, o quórum para instalação das reuniões seja com a presença mínima de metade mais um membro, com a concordância de todos os membros para alterações deste quórum.

Em se tratando do artigo 15, II, o Funbio fará atualização para excetuar nos casos de instituições de ensino e do ICMBio.

Para o artigo 15, III, os conselheiros decidem substituir a palavra “deverão” por “poderão”, no caso da substituição de 50% dos membros após a primeira composição do Conselho, pois pode não haver manifestação de interesse para substituição do membro.

Em relação ao artigo 14, IV, a redação deverá ser ajustada, conferindo aos titulares das instituições da sociedade civil serem substituídos pelos seus suplentes em votação específica.

DELIBERAÇÃO 1: O Regimento Interno fica aprovado, por unanimidade, com as alterações nos artigos artigo 4º, parágrafo 5º, artigo 12, inciso I, artigo 15, incisos II e III, e artigo 14, inciso V, conforme relatado acima, bem como incluída disposição referente à Vice-Presidência, ficando a sua redação em conformidade com o Anexo III desta Ata.

DELIBERAÇÃO 2: Eleição do Presidente e Vice-Presidente do Conselho Gestor

Funbio pergunta se as instituições indicam algum candidato para Presidente. Eduardo acha importante que o ICMBio ocupe a primeira Presidência por ter participado das discussões do TAJ. Mas se coloca disponível para se candidatar à Presidência pela UFPR, perguntando se é possível ter Vice-Presidência. O ICMBio mantém sua opinião em não se candidatar para essa primeira composição da Presidência, deixando outros membros se envolverem mais nas questões do TAJ. Flavia ressalta que os cargos de Presidente e Vice-Presidente devem ser ocupados por titulares e não por suplentes e que o Vice-Presidente atua como Presidente nas ausências do Presidente.

Natasha se candidata para Vice-Presidência e Eduardo para Presidência. Deverá ser incluída no Regimento disposição referente à Vice-Presidência.

Deliberação do CG sobre o tema: Por aclamação de todos os presentes, consideram empossados como Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, Eduardo Vedor de Paula, da UFPR, e Natasha Choinski, da SPVS.

DELIBERAÇÃO 3: Não houve manifestações adicionais para o segmento de Instituições de Ensino Superior. A sugestão acolhida pelo MPF e MPPR é que a UFPR e IFPR ocupem nesta primeira composição as vagas de suplente e titular.

Eduardo sugere que a UFPR ocupe as cadeiras de titular e suplente e a UNESPAR ocupe a cadeira de suplente. Funbio alerta que a UNESPAR não manifestou interesse na participação do Conselho. Camila informa que as 3 instituições já atuam em rede. Pede que o processo contemple no futuro a participação de suplente das instituições de ensino na composição do novo Conselho. Manoel informa que a UFPR e IFPR deveriam apresentar titular e suplente para este mandato. Encerrando este mandato, o Funbio abre oportunidade para que novas instituições participem por meio de uma chamada mais ampla. Manoel sugere que neste primeiro momento estas instituições sejam representadas por 3 membros, sendo 2 titulares e

somente 1 suplente, sendo esta a Camila Domit, conforme sugerido pela UFPR. Hellen diz que estas discussões deveriam ter sido feitas no momento que estava definindo o TAJ. Mudar a distribuição neste momento não caberia. Não cabe discutir a composição do Conselho neste momento. Dra. Cristiana alerta que deve ser seguido o TAJ. O Acordo foi homologado judicialmente. Manoel informa que não será dada a posse aos suplentes das instituições de ensino hoje, pois precisa da documentação dos mesmos. Os nomes passam por todos os critérios de seleção. Manoel alerta que não cabe ao Conselho a aceitação dos nomes e apresentação da documentação, mas precisa cumprir os requisitos. É estabelecido um prazo de 1 mês para indicação dos nomes, para que na próxima reunião seja dada a posse aos suplentes. Aberta votação dos Conselheiros para as seguintes propostas: 1) 3 representantes da academia, sendo 1 do IFPR (titular) e 2 UFPR (titular e suplente); b) 4 representantes da academia, sendo 2 do IFPR (titular e suplente) e 2 da UFPR (titular e suplente). Resultado: 5 a 3, para proposta 2.

Deliberação do CG sobre o tema: O IFPR fica incumbido de apresentar o nome do seu suplente e a sua documentação ao Funbio no prazo de até 1 mês, para que o Funbio submeta para aprovação um segundo nome de Suplente em conjunto com a Camila Domit. UFPR deve encaminhar a indicação de Camila Domit, com seus documentos, para suplência.

Preliminarmente, os membros do Conselho discutiram e decidiram que, no caso das instituições da sociedade civil, cada suplente seja vinculado a uma instituição titular específica, sendo o Grupo Boticário suplente do Mar Brasil e Mater Natura suplente da SPVS.

DELIBERAÇÃO 4: Membros do Conselho sugeriram a participação de titulares e suplentes em todas as reuniões.

A respeito da deliberação 4, o Funbio entende que isso pode acontecer desde que os Conselheiros indiquem o convidado a participar e o Funbio formalize o convite, e que não haja conflito de interesses e informação privilegiada dentro do que será discutido na reunião.

Deliberação do CG sobre o tema: Os membros decidem que poderão participar titulares e suplentes em todas as reuniões (desde que não haja conflito de interesses e informação privilegiada dentro do que será discutido na reunião).

DELIBERAÇÃO 5: Membros solicitaram a participação de outros atores como ouvintes na reunião de instalação.

Fica deliberado que a participação de outros atores nas reuniões poderá ocorrer desde que a partir de demandas dos conselheiros, formalizada por convite da Secretaria Executiva, e desde que não haja conflito de interesse ou acesso a informações privilegiadas de qualquer natureza e desde que esta autorização conste do Regimento Interno

Deliberação do CG sobre o tema: Os membros do Conselho decidem que poderá haver a participação de outros atores nas reuniões e o Funbio deverá preparar essa disposição para incluir no Regimento Interno que será encaminhado junto com o documento final aos Conselheiros. Os convites deverão ser feitos formalmente pela Secretaria Executiva, a partir de solicitação dos conselheiros.

DELIBERAÇÃO 6: Termo de compromisso proposto.

Deliberação do CG sobre o tema: Os membros do Conselho não têm objeção ao Termo de Compromisso que deverá ser preenchido e assinado pelos membros titulares e suplentes, tendo sido aprovado.

V. Item 6: Apresentação do MOP, considerações e deliberações

A proposta do MOP apresentada pelo Funbio foi feita a luz do TAJ, sendo pontuados os destaques a seguir dispostos:

Com relação ao item 2.2, a proposta sugerida para elaboração de um Plano Estratégico de Longo Prazo (PELP) tem como objetivo a construção de um documento orientador que apoie o CG, Câmaras Técnicas e parceiros do Programa nas tomadas de decisão. Natasha pergunta se o PELP é feito com participação de outros atores e parceiros. Daniela diz que o Funbio não tem o papel de elaborar o Plano e sim coordenar o trabalho, sendo um facilitador, sendo as informações coletadas juntos aos parceiros, ou seja, é uma construção coletiva. Daniela informa que o PELP é um documento, dentre outros, listado no TAJ, sendo uma obrigação que o Programa precisa dispor ao longo de 10 anos, e como o Funbio é o gestor, tem a responsabilidade de coordenar esse processo para garantir a organização das informações desde o início. A proposta é que o PELP oriente para o direcionamento estratégico de alocação de recursos do Programa, visando uma eficiência nos gastos e alcance de resultados permanentes para conservação da biodiversidade dentro do território contemplado. Serão produzidos Planos de ação (Projeto) e Planos Operativos (orçamento do projeto) para a modalidade IA, para os 4 primeiros anos. Para a modalidade III, a ideia é um planejamento para 10 anos num formato diferente, pois esta modalidade é preciso prever a distribuição de uma forma equilibrada dentro do território. Para as 2 modalidades, a proposta é que os documentos sejam conduzidos por consultores, que façam a articulação em campo, mobilização dos atores e levantamento de documentos atualizados e relevantes sobre as demandas prementes e para uma definição de linha de base para o Programa.

O Conselho manifesta o interesse de participar, receber os Termos de Referência para contratação destes consultores e dar suas contribuições. O Funbio sugere a formação de uma Câmara Técnica para discutir e sugerir Termos de Referência para contratação destas consultorias para submeter ao Conselho (Estratégia de Execução). Camila entende que estes consultores atuarão como articuladores e integradores, sendo essencial para o alinhamento do Plano, de acordo com as políticas públicas. Daniela passa para deliberação para a formação desta Câmara Técnica.

DELIBERAÇÃO 7: Fica decidido que os termos de referência que orientarão a contratação de consultorias para elaboração do PELP deverão ser revistos por uma Câmara Técnica, e os conselheiros terão o prazo de uma semana para indicação dos componentes desta Câmara Técnica, podendo ser de fora da instituição.

Em relação ao item 2.4 do MOP, Daniela informa que as ações estratégicas por linha temática foram orientadas pelas informações que constam nos relatórios de Oficinas de 2015, traçando um paralelo com o que está estabelecido no TAJ. O MOP é um documento vivo, de forma que após a elaboração do PELP o Manual deverá ser revisitado e atualizado. .

Em relação ao item 2.5 do MOP, o Funbio faz uma proposta pontuada nas discussões com o ICMBio, em relação à modalidade IA, relativamente aos planos de ação, sendo estes detalhados em relação aos marcos referenciais que o ICMBio já vem trabalhando.

Já o item 2.6.2 do MOP, referente à modalidade III, resgata o que foi discutido nas reuniões com o MP. Como o TAJ tinha algumas lacunas de informações, surgiu dúvida se os projetos devem estar restritos

somente às UCS. O MP entende que o TAJ não é somente restrito as UCS, mas há restrição relativa às linhas temáticas, ao território, ao orçamento e à gestão do Funbio, sendo possível a extensão de apoio para projetos que foquem as UCS estaduais, municipais e privadas, além das federais..

Luiz diz que deve ser revisado no MOP para que fiquem claras estas questões de inclusão das demais UCS, se prontificando a pontuar estes itens para que fiquem uniformes. Daniela diz que os Ministérios Públicos pontuaram que os recursos devem ser usados de forma transparente, com uma distribuição de igualdade dentro do território e entre as UCs. Daniela reforça que se coloca à disposição para receber as contribuições dos conselheiros para complementar o MOP, podendo ser marcada uma reunião extraordinária para aprovação do MOP, caso os conselheiros não se sintam confortáveis para aprovação nesse momento.

DELIBERAÇÃO 8: Por unanimidade, os Conselheiros decidiram que o MOP deverá ser analisado novamente pelo grupo devendo ser levado para deliberação na próxima reunião, a ser realizada no dia 31/03/2022, após contribuições dos conselheiros e ajustes no texto, estabelecendo como prazo de 10 dias corridos para envio das contribuições.

VI. Item 7: Aprovação da Proposta do Plano Emergencial do ICMBio

Daniela informa que o Funbio recebeu os recursos em outubro de 2021, mas para executá-los, precisam estar definidos alinhamentos e procedimentos. O ICMBio demonstrou preocupação com tempos e prazos, pois já contava com os recursos para apoiar algumas ações previstas. A alternativa pensada pelo Funbio para atendimento emergencial ao ICMBio é a permissão de apoio imediato para o próximo trimestre para as UCs, com o teto estimado de R\$ 150 mil, tendo como condicionante a assinatura do Acordo de Cooperação do ICMBio com Funbio.

Virginia informa que os planos emergenciais serão apresentados por NGI. Faraco inicia com o NGI Curitiba, com uma ação encaixada como emergencial. Informa que as atividades relacionadas à elaboração do Plano de Manejo do Parque Nacional Guaricana já foram iniciadas com a realização das oficinas de planejamento. Informou que há recurso de compensação para executar o Plano, mas com entraves que comprometerão o cronograma previsto. O Plano emergencial cobriria os custos destas oficinas, incluídos os custos de viagens dos participantes. O valor e insumos foram inseridos na proposta do ICMBio para o plano emergencial.

Hellen apresenta a demanda do NGI de Antonina, no valor de R\$ 600 mil para toda a NGI, sem distinção por UC. Foram previstas atividades como reforma das bases (obras emergenciais), confecção e instalação de placas informativas, passagens e diárias para o monitoramento do Termo de Compromisso do Cerco Fixo e para o Programa Monitora, reestruturação do Conselho Gestor, contratação de transporte marítimo, implantação de trilhas, diárias para abertura e manutenção de trilhas, manutenção de frota de barcos, manutenção de veículos e embarcações, contratação de guinchos, locação da sede do NGI, manutenção de impressora existente e aquisição de uma impressora colorida.

Para o NGI Matinhos, Rogerio informa que a reforma da sede é emergencial, pois a estrutura ficou deteriorada. O barco flex boat existente na Unidade para fiscalização e monitoramento está com desgaste natural, precisando de reforma urgente. Já foi feito orçamento, no litoral tem poucas opções de empresas. Também foi pensado aquisição de computador e impressora, ações que viabilizem a formação do Conselho Consultivo do Parque Nacional Marinho dos Currais, realização de reuniões.

Daniela informa que estes detalhamentos não foram apresentados ao Funbio antes. Algumas contratações não conseguem ser executadas em pouco tempo. O Funbio precisa fazer uma avaliação prévia destes insumos. Há insumos que só o processo de contratação levaria o prazo do plano emergencial. Os insumos podem ser revistos pelo Funbio, podendo ser ajustados dentro da realidade de execução do Funbio e de suas regras de contratações. Caio pergunta se pode deixar tudo encaminhado quanto a TdRs e especificações para as contratações, para que se dê andamento após a assinatura e publicação do AC com ICMBio. Daniela responde que sim, alertando que deve ser realizado um primeiro olhar se os itens são elegíveis ou não, prazos de contratação, cronograma etc. Fica aprovada a ampliação do Plano Emergencial de 3 meses para 6 meses.

DELIBERAÇÃO 9: O Conselho aprova a sugestão de plano de emergencial de 150 mil por UC ou o somatório por NGI para um prazo de 6 meses. Para as contratações que não puderem ser executados durante este prazo, deverão ser revistas para o semestre seguinte.

VII. Item 8: Definições de editais para 2022

Para a Modalidade III do Programa, Daniela sugere a publicação de uma Chamada de Projetos para 2022, sendo uma ação semelhante ao plano emergencial da modalidade IA para ações da modalidade III. Para isso seria necessário definir as linhas temáticas, valores, públicos alvo, formação de câmara técnica específica para discussão desta Chamada, para apresentação em uma segunda reunião do Conselho. Caso o Conselho aprove a publicação de uma Chamada em 2022, o Funbio sugeriu um teto de gasto de R\$ 5 milhões, apoiando projetos de até R\$ 500 mil e com duração de 14 meses. Eduardo entende que não é o momento de lançamento de Chamadas, e que é necessário que o PELP esteja elaborado para que se discuta esse assunto com mais propriedade. Todos os Conselheiros concordaram. Primeiro discutir e aprovar o planejamento estratégico antes de pensar nestas ações da modalidade III.

DELIBERAÇÃO 10: O Conselho decide que não deve ter lançamento de chamadas antes da definição do planejamento estratégico do Programa - PELP.

VIII. Item 9: POA do Programa

Daniela apresenta o POA do Programa para 2022, mas sugere que este ponto também seja deliberado na próxima reunião, haja vista que o orçamento se baseou em termos de referência que deverão ser revistos por uma Câmara Técnica, precisando ser revisitado a partir da mudança de escopo das consultorias previstas. **DELIBERAÇÃO 11: Todos os conselheiros de acordo, ficando o POA do Programa assunto para deliberação na próxima reunião do Conselho**

IX. Item 10: Definição de cronograma e próximos passos

Agendada a próxima reunião extraordinária do Conselho para 31/03/2022, parte da manhã, com temas específicos: . aprovação do MOP, dos TdRs que a Câmara Técnica deverá rever e do POA do Programa para 2022. A apresentação preliminar da gestão financeira de ativos fica para outra reunião. Os conselheiros solicitaram que as reuniões sejam mais curtas e que ocupem apenas um período do dia, de modo a não comprometer outras agendas e assim permitir uma participação maior de todos os conselheiros. Foi sugerido que as pautas sejam mais curtas e com menos temas, sempre que possível.

Resumo das deliberações:

Item da Pauta	Deliberações
5	1- O Regimento Interno fica aprovado, por unanimidade, com as alterações nos artigos artigo 4º, parágrafo 5º, artigo 12, inciso I, artigo 15, incisos II e III, e artigo 14, inciso V, conforme relatado acima, bem como incluída disposição referente à Vice-Presidência, ficando a sua redação em conformidade com o Anexo III desta Ata.
4	2- Empossados como Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, Eduardo Vedor de Paula, da UFPR, e Natasha Choinski, da SPVS.
5	3- UFPR e IFPR ocuparão, nesta primeira composição do Conselho gestor, as vagas de titular e respectiva suplência.
5	4- Titulares e suplentes poderão participar das reuniões.
5	5-Convidados poderão participar das reuniões do Conselho, devendo ser indicados pelos conselheiros e formalmente convidados pela Secretaria Executiva.
4	6- Termo de Compromisso assinado pelos conselheiros aprovado.
4	7- Formação da 1ª Câmara Técnica para ajustes dos termos de referência que orientarão a contratação de consultorias para elaboração do PELP.
6	8- MOP deverá ser revisto pelos conselheiros e levado para deliberação na próxima reunião do CG, dia 31/03/2022.
7	9-Aprovado Plano Emergencial para ICMBio, no valor de R\$ 150 mil por UC ou o somatório por NGI. O Plano poderá ser executado em um período de 6 meses.
8	10- Não deverá haver Chamadas de Projetos antes da finalização do PELP, com a definição de estratégia de alocação de recursos, considerando temporalidade e o território.
9	11- O POA do Programa deverá ser deliberado na próxima reunião, junto com os TdRs de contratação de consultorias para elaboração do PELP.

Anexos:

Anexo I: Listas de presença de membros do Conselho Gestor e outros participantes

Anexo II: PPT 'Apresentação do Programa TAJ Litoral do Paraná'

Anexo III: Regimento Interno do Conselho Gestor

